



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administracao@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 015, DE 05 DE ABRIL DE 2016

RATIFICA APOSENTADORIA CONCEDIDA PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º. Fica ratificada a aposentadoria do servidor José Aparecido de Souza, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, através do benefício nº. 168114385-0, NIT 1207957928-4, espécie 41, a partir de 05 de abril de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 05 de abril de 2016.

Vitor Donizetti Siqueira
Prefeito Municipal